



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-62, de 15 de julho de 2010

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Observadores do Conselho Federal de Odontologia, nas eleições a serem realizadas, em 2º turno, no Conselho Regional de Odontologia da Paraíba, no dia 30 de julho de 2010, os Conselheiros-Federais Genésio Pessôa de Albuquerque Júnior e Paulo Sérgio Moreira da Silva e os Doutores Marcos Luis Macedo de Santana e Messias Gambôa de Melo.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 15 de julho 2010.

**AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE**